



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Coordenadoria do *Campus* de Ribeirão Preto
Gabinete do Coordenador

OFCIRC / GC / 001 / CCRP

03 de janeiro de 2011.

Ao Senhor Diretor

Prof. Dr. Sebastião de Sousa Almeida

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP

Prezado Diretor,

Com o objetivo de tornar mais rápido o atendimento às solicitações de veículos da SCTRANS/ CCRP, solicitamos ampla divulgação no âmbito de sua Unidade as normas e procedimentos, cópia anexa, para utilização de veículos oficiais.

Ressaltamos que para solicitação de viagem deverá ser encaminhado um ofício à Seção de Transportes constando o local, horário de ida e retorno da viagem, nome e documento de identificação dos passageiros com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência.

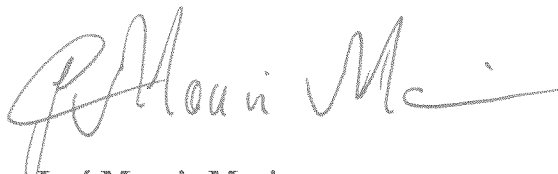
Neste ofício deverá constar autorização para a cobrança do valor do desgaste do veículo conforme OF CODAGE/CIRC/004/2005, diária e hora extra do motorista, se ocorrer, assinado pelo Diretor da Unidade. No caso de viagem compartilhada por mais de uma Unidade, no ofício deverá constar a autorização para cobrança de todos os Diretores.

Estamos à disposição para esclarecimentos no ramal **3557**,
e-mail: ctrans.pc@usp.br e site: <http://www.ccrp.usp.br/pages/transp/>.

Ciente ao AMM
para providências.
Diária, 07/01/2011.


Prof. Dr. Sebastião de Sousa Almeida
Diretor

Atenciosamente,



Prof. Dr. José Moacir Marin
Coordenador do *Campus*



Solicitação de veículos da frota da Coordenadoria do *Campus*.

A Solicitação de Veículo, contribuindo para o melhor planejamento das atividades deverá ser entregue respeitando os seguintes prazos;

- 2 dias - na solicitação de serviços no próprio *Campus* ou cidade;
- 5 dias - na solicitação de viagens da CCRP;
- 7 dias – nas solicitações das diversas Unidades do *Campus*;
- Serviços com calendário fixo deverão ser agendados, assim que forem programados.

Luciana Rossetti Faccioli
Chefe da Seção de Transportes

São Paulo, 20 de janeiro de 2005.

CODAGE/CIRC/004/2005

/sb

Comunico a V. Exa. que, a partir de 1º de fevereiro de 2005, o valor do quilômetro rodado passará a custar:

- 1) Veículos movidos a óleo combustível (diesel)
 - R\$ 1,15 – para Ônibus
 - R\$ 0,75 – para Vans e Caminhonetes
- 2) Veículos leves movidos à gasolina e álcool
 - R\$ 0,50

Atenciosamente,

Prof. Dr. Adilson Carvalho
Coordenador de Administração Geral